

- 14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.
- 14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.
- 14.9. O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.
- 14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).
- 14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.
- 14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
- 14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do edital.
- 14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 114/2021
CONCURSO PÚBLICO

Edital Complementar Ao Edital Progep nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
 - 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias
 - 1.2. Campus de atuação: Campus Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal Subárea: Manejo Florestal	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal; e Doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Manejo de Florestas Nativas, Manejo de Unidades de Conservação, Pesquisa Operacional Aplicada à Gestão de Recursos Florestais, Análise Multivariada na Engenharia Florestal, Avaliação e Perícias Rurais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - I- Manejo Florestal para produtos madeireiros e não madeireiros em florestas nativas: concepção, planejamento, execução e avaliação.
 - II- Métodos quantitativos para dinâmica do crescimento e prognose da produção em florestas nativas.
 - III- Ferramentas de otimização na gestão de recursos florestais.
 - IV- Sensoriamento remoto no estudo da vegetação: sensores ativos e passivos, seu funcionamento e obtenção de métricas para gestão dos recursos florestais.
 - V- Sistema de informações geográficas na gestão dos recursos florestais: técnicas, aplicações e tendências.
 - VI- Mecanismos e ações globais para mitigação das mudanças do clima envolvendo a conservação e o manejo de florestas.
 - VII- Valoração de serviços ambientais.
 - VIII- Certificação do manejo florestal e da cadeia de custódia.
 - IX- Indústria 4.0 e o setor florestal.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - I- HIGMAN, S. et al. Manual do manejo florestal sustentável. Viçosa, MG: UFV, 2015. 398
 - II- SCOLFORO, J. R. S. Manejo Florestal. UFLA/FAEPE, 1998.
 - III- SOUZA, A. L.; SOARES, C. P. B. Florestas Nativas - Estrutura, Dinâmica e Manejo. 1. ed. Viçosa, UFV, 2013.
 - IV- SCOLFORO, J. R. S. Biometria florestal: modelos de crescimento e produção florestal. Lavras: UFLA/FAEPE, 2006.
 - V- VANCLAY, J. K. Modelling forest growth and yield: applications to mixed tropical forests. CAB international, 1994.
 - VI- BUONGIORNO, J.; GILLESSE, J.K. Decision methods for forest resource management. New York: Forest Service, 2003.
 - VII- KANGAS, A. et al. Decision support for forest management. Berlin, Germany: Springer, 2015.
 - VIII- BETTINGER, P. et al. Forest management and planning. Academic press, 2016.
 - IX- JENSEN, J. R. Remote sensing of the environment: An earth resource perspective 2/e. Pearson Education India, 2009
 - X- PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.; KUPLICH, T. M. Sensoriamento remoto da vegetação. Oficina de Textos, 2015.
 - XI- FRANKLIN, S. E. Remote sensing for sustainable forest management. CRC press, 2001.
 - XII- WULDER, M. A.; FRANKLIN, S. E. (Ed.). Remote sensing of forest environments: concepts and case studies. Springer Science & Business Media, 2012.
 - XIII- LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. Sistemas e ciência da informação geográfica. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
 - XIV- BETTINGER, P.; WING, M. G. Geographic Information Systems: Applications in forestry and natural resources management. McGraw-Hill Science, Engineering & Mathematics, 2004.

- XV- D'OLIVEIRA, M. V. N.; FIGUEIREDO, E. O.; PAPA, D. de A. Uso dos LIDAR como Ferramenta para o Manejo de Precisão em Florestas Tropicais. Embrapa Acre-Livro técnico (INFOTECA-E), 2014.
- XVI- BRAZ, E. M. et al. Manejo florestal de precisão: modelo digital de exploração e manejo de Florestas Naturais. Manejo de precisão em Florestas Tropicais: modelo digital de exploração florestal. Rio Branco: Embrapa Acre, p. 15-30, 2007.
- XVII- NINAN, K. N.; INOUE, M. Valuing forest ecosystem services: What we know and what we don't. Valuing Ecosystem Services, 2014.
- XVIII- ACHARYA, R. P.; MARASENI, T.; COCKFIELD, G. Global trend of forest ecosystem services valuation-An analysis of publications. Ecosystem Services, v. 39, p. 100979, 2019.
- XIX- BACIU, G. E.; DOBROTA, C. E.; APOSTOL, E. N. Valuing Forest Ecosystem Services. Why Is an Integrative Approach Needed Forests, v. 12, n. 6, p. 677, 2021.
- XX- SOHNGEN, Brent. Climate Change and Forests. Annual Review of Resource Economics, v. 12, p. 23-43, 2020.
- XXI- STRECK, C. et al. (Ed.). Climate change and forests: emerging policy and market opportunities. Brookings Institution Press, 2009.
- XXII- ANGELSEN, Arild et al. (Ed.). Análise de REDD+: Desafios e escolhas. CIFOR, 2013.
- XXIII- ANGELSEN, Arild (Ed.). Realising REDD+: National strategy and policy options. CIFOR, 2009.
- XXIV- ALVES, R. R.; JACOVINE, L. A. G. Certificação florestal na indústria: aplicação prática da certificação de cadeia de custódia. Manole, 2015.
- XXV- UPTON, Christopher; BASS, Stephen. The forest certification handbook. CRC Press, 2019.
- XXVI- BROTT, L.; PETTENELLA, D. (Ed.). Forest management auditing: certification of forest products and services. Routledge, 2018.
- XXVII- SACOMANO, J. B. et al. Indústria 4.0. Editora Blucher, 2018.
- XXVIII- SANTOS, B. P. et al. Indústria 4.0: desafios e oportunidades. Revista Produção e Desenvolvimento, v. 4, n. 1, p. 111-124, 2018.
- XXIX- REITZ, J.; SCHLUSE, M.; ROßMANN, J. Industry 4.0 beyond the Factory: An Application to Forestry. Tagungsband des, v. 4, p. 107-116, 2019.
- XXX- SINGH, R. et al. Forest 4.0: Digitalization of forest using the Internet of Things (IoT). Journal of King Saud University-Computer and Information Sciences, 2021.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
 - 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/01/2022	08h00	Sala 1B406, Bloco B, na Unidade Araras do Campus Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, Km 01, bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG - CEP: 38500-000.
Sorteio público do tema da prova didática	20/01/2022	08h00	Sala 1B406, Bloco B, na Unidade Araras do Campus Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, Km 01, bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo
Prova didática	21/01/2022	08h00	Sala 1B406, Bloco B, na Unidade Araras do Campus Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, Km 01, bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo
Entrega dos títulos	21/02/2022 a 22/02/2022	De 00h00 de 21/02/2022 às 23h59 de 22/02/2022	E-mail: ceflorestal@ufu.br

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
3. PROVA ESCRITA
 - 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
 - 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre os temas da prova escrita (10 pontos).	10 pontos
2	Consistência teórica/Domínio do tema	i. Adequação e aderência do conteúdo exposto ao tema (10 pontos); ii. Fundamentação e acurácia teórico-conceitual (10 pontos); iii. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); iv. Uso de termos e linguagem técnicos apropriados ao tema (5 pontos); v. Adequação do tema para o nível de graduação (5 pontos).	40 pontos
3	Capacidade de contextualização e problematização	Contextualização do tema em cenários e problemas atuais (20 pontos).	20 pontos
4	Coesão, coerência e correção textual	i. Habilidade na expressão escrita ordenada, coesa e coerente, com domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); ii. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos).	10 pontos
5	Capacidade de organização e planejamento	i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e conclusão (5 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nestes, evitando a repetição de conceitos e afirmações (5 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos:

* Quadro verde e giz branco;

* Datashow e cabo conector com conexão HDMI, com tela de projeção ao lado do quadro verde.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato:

* Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, na observância de que a banca do concurso ou a instituição não se responsabilizam pela qualidade e estabilidade do sinal de internet.

* Quaisquer recursos que não envolvam em participação de outrem na prova didática.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos no item 4.3.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

responsabilizam pela qualidade e estabilidade do sinal de internet.

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	i. Compatibilidade do plano de ensino com o tema da prova (5,0 pontos); ii. Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos); iii. Referências bibliográficas adequadas e atualizadas (2,5 pontos).	10 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica	i. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); ii. Adequação e aderência do conteúdo exposto ao tema da prova (10 pontos); iii. Fundamentação e acurácia teórico-conceitual (10 pontos); iv. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova (10 pontos); v. Abordagem atualizada do tema da prova (5 pontos); vi. Uso de termos e linguagem técnicos apropriados ao tema da prova (5 pontos); vii. Adequação do tema para o nível de graduação (5 pontos).	50 pontos
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva, concisa e clara o tema (10 pontos).	10 pontos
4	Metodologia da aula e recursos didáticos	i. Diversificação de recursos usados na exposição (5 pontos); ii. Adequabilidade e eficácia dos recursos usados no entendimento do tema da prova (5 pontos).	10 pontos
5	Linguagem e postura como professor	i. Habilidade na expressão ordenada, coesa e coerente, com domínio dos padrões da língua culta (2,5 pontos); ii. Postura e linguagem técnica e profissional (2,5 pontos); iii. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova (5,0 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação da aula	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: *Tempo acima de 59 minutos: 0 ponto *Tempo acima de 58 minutos até 59 minutos: 1 ponto *Tempo acima de 57 minutos até 58 minutos: 2 pontos *Tempo acima de 56 minutos até 57 minutos: 3 pontos *Tempo acima de 55 minutos até 56 minutos: 4 pontos *Tempo acima de 54 minutos até 55 minutos: 5 pontos *Tempo acima de 53 minutos até 54 minutos: 6 pontos *Tempo acima de 52 minutos até 53 minutos: 7 pontos *Tempo acima de 51 minutos até 52 minutos: 8 pontos *Tempo acima de 50 minutos até 51 minutos: 9 pontos *Tempo de 40 a 50 minutos: 10 pontos *Tempo menor que 40 minutos até 39 minutos: 9 pontos *Tempo menor que 39 minutos até 38 minutos: 8 pontos *Tempo menor que 38 minutos até 37 minutos: 7 pontos *Tempo menor que 37 minutos até 36 minutos: 6 pontos *Tempo menor que 36 minutos até 35 minutos: 5 pontos *Tempo menor que 35 minutos até 34 minutos: 4 pontos *Tempo menor que 34 minutos até 33 minutos: 3 pontos *Tempo menor que 33 minutos até 32 minutos: 2 pontos *Tempo menor que 32 minutos até 31 minutos: 1 ponto *Tempo inferior a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Prova de Títulos, Vaga Manejo Florestal, NOME SOBRENOME

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Aula ministrada na modalidade presencial ou a distância, na educação profissional, em cursos de graduação ou pós-graduação stricto e lato sensu	Comprovação por cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade especial, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no interstício e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo. Componentes curriculares ministrados num mesmo horário, concomitantemente para diferentes turmas e ou cursos e ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez.	0,02 ponto por hora-aula.
2	Orientação de alunos da educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, extensão, pesquisa ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	A comprovação deverá ser pelo órgão de fomento (quando envolver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso no qual o aluno está matriculado ou diário de classe.	0,25 ponto por orientação concluída.
3	Orientação de dissertação de mestrado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	1,00 ponto por orientação concluída.
4	Coorientação de dissertação de mestrado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	0,40 ponto por coorientação concluída.
5	Orientação de tese de doutorado / Supervisão de estágio de pós-doutorado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	1,50 ponto por orientação concluída.
6	Coorientação de tese de doutorado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	0,50 ponto por coorientação concluída.

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Experiência profissional	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa, relacionado à área do concurso.	0,75 ponto por mês completo.
2	Estágio de pós-doutorado concluído	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio.	0,10 ponto por mês completo.



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenador de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da Educação Profissional	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,15 ponto por mês completo
2	Coordenação de laboratórios	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,04 ponto por mês completo
3	Tutoria de Programa de Educação Tutorial ou empresa-júnior	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,05 ponto por mês completo
4	Membro de NDE (Núcleo docente estruturante) e colegiado de curso de graduação e pós-graduação	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,04 ponto por mês completo

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa, aprovado pelo órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento (quando envolver financiamento) ou por declaração da instituição.	0,25 ponto por mês completo.
2	Membro de equipe de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica ou por documento específico do órgão financiador (quando envolver financiamento) ou pró-reitoria ou órgão responsável.	0,10 ponto por mês completo.
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação da instituição	Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da instituição.	0,10 pontos por horas-aula.
4	Organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por documento de registro junto ao órgão de extensão ou declaração emitida por este órgão.	2,00 pontos por evento.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	3,00 pontos por artigo.
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	2,00 ponto por artigo.
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016- QUALIS B1 e B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	0,75 ponto por artigo.
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS B3 e B4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	0,50 ponto por artigo.
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS B5	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	0,25 ponto por artigo.
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; a primeira página do artigo; comprovação do corpo de revisores.	0,10 ponto por artigo.
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,08 ponto por trabalho.
8	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	0,05 ponto por trabalho.
9	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	0,02 ponto por trabalho.
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas	Cópia do certificado da atuação no evento.	0,30 ponto por participação.
11	Monografia defendida em curso de especialização	A comprovação será feita por declaração da Coordenação do Curso de Especialização.	0,60 ponto.
12	Livro na área do certame publicado por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,50 ponto por publicação.
13	Capítulo de livro na área do certame publicado por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,50 ponto por publicação.
14	Membro de comissão julgadora ou comissão científica de eventos científicos.	Certificado de atuação no evento.	0,20 ponto por participação.
15	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,70 ponto por participação.
16	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração ou certificado de participação.	0,08 ponto por parecer.
17	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,10 pontos por participação.
18	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,30 ponto por participação.
19	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,20 pontos por participação.
20	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,50 ponto por participação.
21	Membro titular de banca de tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	1,00 ponto por participação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 116/2021
CONCURSO PÚBLICO

Edital Complementar Ao Edital Progep nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Química
1.2. Campus de atuação: Santa Mônica e/ou Umuarama e/ou Glória, localizados na cidade de Uberlândia / MG.
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Engenharia Química Subárea: Operações de Separação e Mistura	1 (uma)	Graduação em Engenharia Química; e Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Ciências em Engenharia Química (na área do conhecimento: Operações de Separação e Mistura)	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Operações Unitárias I, II, III e IV e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

